



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

ATA nº. 169

Roubi 18/10/17
Marcia R. B. Padilha
Diretora Adm. e Financeira
Portaria 315/2014/IPMV

Reunião Ordinária, realizada aos **vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete**, às 08h00min dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, constituído pelo Decreto nº 31.718 de 04 de julho de 2014, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, situado à Avenida Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, para tratar dos seguintes assuntos em **Pauta**: **1-** Aprovação do balancete do mês de Agosto/2017 **2-** Ciência da Carteira de Investimentos para manifestação da atual locação dos ativos e rentabilidade, bem como sugestões se houver; **3-** Deliberação do remanejamento por superávit, com a justificação dos valores por ventura aprovados ; **4-**Solicita Ata da última reunião ordinária do dia 28/08/2017;**5-** Ciência da Reedição das leis 1963/2006, com adequações a Lei Federal conforme Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social , inclusão de alterações, todas já aprovadas por este Conselho ; **6-** Aprovação da Reedição da Lei 2120/2007 que já havia sido aprovada, mas comunico que para adequação à previsão orçamentária para o ano de 2018 foi necessário alterar os valores das Funções Gratificadas que estão sendo criadas ; **7-**Ciência da conversão de Licença Prêmio em pecúnia da servidora Viviane Maria Rohling e Vanderlã Paulo de Andrade para a folha de setembro/2017, para atender as necessidades deste IPMV; **8-**Ciência dos servidores Aposentados por invalidez no mês de Agosto/2017; **9-**Ciência do Ofício de nº 334/2017/IPMV encaminhado ao Gabinete em atendimento ao memorando de nº001/2017/CAF; **10-**Convida para Audiência Pública onde estaremos apresentando as ações do IPMV DIA 27 de Setembro às 8horas no auditório da SEMED; Limitação de uma porcentagem de gastos com a folha de pagamento dos servidores do IPMV. **Dos Trabalhos:** Deu-se início a reunião com a palavra do Presidente Sr. Everaldo, que agradeceu a presença dos conselheiros e passou a palavra à secretaria da reunião Sra. Maria Zenaide, que fez a leitura da ata de nº 168, onde a mesma Ratifica que o Decreto 20.636/2010 foi alterado pelo

38 Gabriel
B. Zenaide
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº. 169

Decreto 31.718/2014 ficando assim homologada. No Item 1- Passando para o Balancete com SALDO ANTERIOR: R\$ 93.322.507,37 (Noventa e Três Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), mais RECEITA REFERENTE AO MÊS DE Agosto: R\$ 2.452.012,66 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois mil e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos) menos DESPESA REFERENTE AO MÊS DE Agosto R\$702. 989,80 (Setecentos e dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) - TOTALIZANDO SALDO ATUAL DE R\$ 95.071.530,23 (Noventa e Cinco Milhões, Setenta Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Vinte e Três Centavos). Depois de esclarecidas todas as dúvidas, o mesmo foi aprovado com ressalva devido ao acréscimo do valor referente ao pagamento da conversão em pecúnia das licenças Prêmio das servidoras Andréa Melo Romão Comim e Márcia Regina Barichello Padilha; 2 - Da carteira de investimento sugerimos que continuemos no IRFM; 3 - Quanto a deliberação do remanejamento por superávit, apresentamos na Ata anterior; 4 - A Ata da reunião anterior foi entregue nesta data ; 5 - Com a presença da Dr.^a Andréa advogada deste IPMV tomamos ciência da Reedição da Lei 1963/2006 estando de acordo 5 conselheiros e em desacordo o conselheiro Sidinei Savaris onde o mesmo diz não concordar com as alterações na 1963/2006 em especial no artigo 57 parágrafo 3º, sendo a favor em relação as adequações referentes ao RGPS, ficando assim aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 6 - Quanto a aprovação da Reedição da Lei 2120/2007, com a presença da Dr.^a Andréa, da mesma forma estando de acordo com a Reedição 5 conselheiros e em desacordo o conselheiro Sidinei Savaris ,que em relação a minuta da 2120/2007 é contra as alterações realizadas em especial a criação das funções gratificadas, ficando a favor da recomendação do TCE em relação a Controladoria e CPL, observando que sem a criação destes cargos o percentual de 2% da taxa administrativa já está no limite, e ainda no que diz respeito a alteração no artigo 26 parágrafos 1º, 2º e 4º com a colocação da palavra 'preferencialmente', o referido conselheiro é contra a palavra "preferencialmente". O conselheiro Sidinei Savaris solicita à Presidente do IPMV em relação ao inciso VII do artigo 4º e o artigo 18 da Lei 1963/2006 para sanar a possibilidade de futuros prejuízos financeiros no IPMV, referente à remuneração do auxílio-doença, uma vez que esta sendo reeditada esta Lei. Que seja sanadas possíveis prejuízos; 7 - Tomada ciência da conversão da licença premia em pecúnia dos servidores Vanderlã Paulo de Andrade e Viviane Maria Rohling ,onde este conselho não concorda com a conversão , tendo em vista o Decreto Municipal de nº 40.176/2017 de 21/06/2017; 8 - Todos cientes da aposentadoria por invalidez no mês de agosto/2017; 9 - Todos cientes do ofício

End.: Rua Rony de Castro Pereira nº.4037 - Bairro Jardim América - Vilhena -RO - CEP 76.980-000

Fone(fax) 3322-4713 - Site: www.ipmv.ro.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

334/2017/IPMV encaminhado ao Gabinete; 10 - Todos cientes do convite para a audiência pública no auditório da

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº. 169

SEMED na data de 27/09/2017. Requer os conselheiros parecer jurídico quanto a limitação de uma porcentagem dos gastos do IPMV com a folha de pagamento. Por fim, solicitamos á Presidente do IPMV que seja efetuado com a máxima urgência o concurso público para atender as necessidades do Instituto. Sem mais a tratar, eu Maria Zenaide lavro a presente ata, e assino juntamente com os demais.



Maria Zenaide Aleixo Luna
Secretária e Membro do CAF



Everaldo Oliveira Ribeiro
Presidente do CAF



Sidinei Savaris
Membro do CAF



Jacira Cardoso da Silva
Membro do CAF



Geová Fermino da Paz
Membro do CAF



Vilordo Lacerda Machado
Membro do CAF



Vanderlã Paulo de Andrade
Contador



Andréa Melo Romão Comim
Advogada